



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **DO OBJETO**

Registro de Preços para Eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão do Maranhão - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

### **JUSTIFICATIVA**

Esta contratação se faz necessária em função da frequente utilização de materiais gráficos, atuando desta forma, como Atividades Complementares destas Secretarias Municipais. Além disso, os serviços destinam-se à realização de atividades necessárias ao bom funcionamento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA. Tal contratação também se justifica em função da finalização do contrato existente, assegurando assim a continuidade dos serviços prestados atualmente.

Justificadamente, opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, haja vista os padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, sendo comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa, além, de serem encontráveis facilmente no mercado. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços de acordo com o Decreto 7.892/13, Art. 3º, Incisos II e IV.

### **DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Trata-se de serviço comum de caráter continuado, com sugestão de contratação mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a ser confirmada pela autoridade ordenadora da despesa.

Entende-se que deve ser utilizado o Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento legal - Decreto 7.892/13, Art. 3º, Incisos I, III e IV -, e que os preços permanecerão válidos por um período de 12 (doze) meses, atendendo-se, com isso, os Princípios da Eficiência e da Economicidade. Quanto às quantidades, foram tomadas médias históricas de demanda para uma compra mais eficiente e condizente com as demandas desta Instituição.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no presente instrumento.

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**DOS ITENS E QUANTITATIVOS E VALORES**

Os valores estimados dos serviços estão de acordo com a planilha que segue:

ORD	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MED.	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO - TAMANHO: 24X34CM	UND	3.900	R\$ 0,77	R\$ 2.990,00
2	CARTAZ FOR 04 PAPEL COUCHÊ 115g POLICROMIA 4X1	UND	9.750	R\$ 0,74	R\$ 7.215,00
3	PANFLETO FORMADO 16 PAPEL COUCHÊ 115g POLICROMIA 4X4	UND	39.000	R\$ 0,35	R\$ 13.780,00
4	CRIAÇÃO, LAYOUT, E IMPRESSÃO DE INFORMATIVO, FORMATO 04 ABERTO 06 CADERNOS, PAPEL COUCHÊ 115g 4X4 CORES	UND	7.800	R\$ 4,71	R\$ 36.712,00
5	CRIAÇÃO, LAYOUT, IMPRESSÃO DIGITAL E EXIBIÇÃO DE OUTDOOR, EM LONA SUPER TITANIUM 280g, TRAMA 1000X1000, TAMANHO 3X9 M	UND	10	R\$ 941,33	R\$ 9.413,33
6	ADESIVO POLIÉSTER EM IMPRESSÃO DIGITAL	M <sup>2</sup>	39	R\$ 51,77	R\$ 2.019,16
7	LONA 440g IMPRESSÃO DIGITAL	M <sup>2</sup>	39	R\$ 84,20	R\$ 3.283,80
8	LONA 440g IMPRESSÃO DIGITAL COM ILHOSES	M	39	R\$ 84,72	R\$ 3.304,08
9	PLACA DE REPARTIÇÕES EM METALON 20X30 GALVANIZADO E LONA 440g IMPRESSÃO DIGITAL	M <sup>2</sup>	39	R\$ 173,27	R\$ 6.757,40
10	BANNER COM ACABAMENTO EM IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHOS DIVERSOS	M <sup>2</sup>	39	R\$ 88,25	R\$ 3.441,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



11	ENVELOPE BRANCO COM JANELA 11,5X23 CM	UND	5.850	R\$ 0,41	R\$ 2.398,50
12	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DIVERSOS, PAPEL AP. 180, F-08, POLICROMIA, 4X1.	UND	3.900	R\$ 0,41	R\$ 1.599,00
13	FICHA DE MATRÍCULA INDIVIDUAL, F-08, AP. 180G, 4X1	UND	3.900	R\$ 0,41	R\$ 1.599,00
14	DIARIO DE CLASSE DO EJA MIOLOS 14 CADERNOS FORMATO 04, AP.75G, CAPA CC 230G, POLICROMIA 4X1.	UND	195	R\$ 11,77	R\$ 2.294,50
15	BOLETIM EJA F-16, AP. 180G, POLICROMIA 4X1.	UND	1.950	R\$ 0,30	R\$ 578,50
16	BOLETIM DE SÉRIES INICIAIS , F-16, POLICROMIA 4X1, AP. 180G	UND	3.900	R\$ 0,30	R\$ 1.157,00
17	BOLETIM DE SÉRIES FINAIS , F-16, POLICROMIA 4X1, AP. 180G	UND	3.900	R\$ 0,30	R\$ 1.157,00
18	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL, F-16, POLICROMIA, 4X1 AP. 180G	UND	1.950	R\$ 0,24	R\$ 461,50
19	CADASTRO DO ALUNO AP. F-08, AP. 75G, POLICROMIA 4X1, BLOCO 100FLS	BLC	78	R\$ 14,12	R\$ 1.101,36
20	CONTROLE DE MATRÍCULA AP. 180G, F-02, POLICROMIA 4X1	UND	1.950	R\$ 2,94	R\$ 5.739,50
21	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, FORMATO 06, 04 CADERNOS, FORMATO 04, 05 CADERNOS AP. 75G, CAPA CC 300G, POLICROMIA 4X1	UND	585	R\$ 11,77	R\$ 6.883,50
22	DOSSIÊ DO ALUNO F-04, AP. 180G, POLICROMIA 4X1	UND	3.900	R\$ 0,76	R\$ 2.951,00
23	DECLARAÇÃO DO ALUNO, PAPEL AP. 75 FORMATO 08 1X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 13,52	R\$ 1.054,56
24	FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR, F-08, AP. 75G, POLICROMIA 4X1	BLC	78	R\$ 13,64	R\$ 1.063,92
25	FICHA DE MATRÍCULA ESCOLAR, F-08, AP. 75G, POLICROMIA 4X1	UND	68	R\$ 0,24	R\$ 16,09
26	FOLDER'S ALFABETIZAÇÃO F-08, CC 115G, POLICROMIA 4X4,	UND	3.900	R\$ 0,40	R\$ 1.560,00
27	FOLHA DE RESUMO DE PONTO, F-08, AP. 75G, 1X1	BLC	39	R\$ 13,52	R\$ 527,28
28	CADERNO BROCHURA 48 PÁGINAS, AP 75G CAPA COLORIDA 4X1 , COUCHÊ 250 G	UND	1.950	R\$ 4,94	R\$ 9.639,50
29	CARTILHA DE ALFABETIZAÇÃO, 32 PGS, F-04, COUCHE 230 EM POLICROMIA 4X4	UND	1.950	R\$ 13,52	R\$ 26.364,00
30	ATA DE RESULTADOS FINAIS F-08, AP. 75G, POLICROMIA 4X1, BLOCO 100FLS	BLC	78	R\$ 14,14	R\$ 1.102,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



31	BOLETIM DE PRODU�O AMBULATORIAL, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 15,42	R\$ 1.202,50
32	BOLETIM DI�RIO DE DOSES APLICADAS DE BCG, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 11,77	R\$ 917,80
33	BOLETIM DI�RIO DE DOSES APLICADAS DE DTP, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 15,65	R\$ 1.220,70
34	BOLETIM DI�RIO DE DOSES APLICADAS TETRA VIRAL, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 13,63	R\$ 1.062,88
35	CART�O DE VACINA�O DO ADULTO, F-32, AP. 180G, 1X1	UND	1.950	R\$ 0,22	R\$ 435,50
36	CART�O SOMBRA, F-08, AP. 180G , 1X1	UND	605	R\$ 1,33	R\$ 804,65
37	FAD 01, F-08,AP. 75G 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 15,18	R\$ 1.184,04
38	FAD 03, F-16, AP. 75G 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 10,83	R\$ 844,48
39	FICHA DE VISITA DO ACS, AP. AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 15,42	R\$ 1.202,50
40	FICHA B- HAN, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 11,77	R\$ 917,80
41	FICHA B -TB, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 16,00	R\$ 1.248,26
42	FICHA B-DIA, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 16,00	R\$ 1.248,26
43	FICHA B-GES, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 16,00	R\$ 1.248,26
44	FICHA DE HEPERDIA, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 16,00	R\$ 1.248,26
45	FICHA DE NOTIFICA�O ANTI-R�BICO HUMANO, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 16,00	R\$ 1.248,26
46	FICHA DE PRONTU�RIO, F-08, CARTOLINA 180G	UND	780	R\$ 0,24	R\$ 184,60
47	FICHA GERAL AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 16,24	R\$ 1.266,46
48	MOVIMENTO MENSAL IAP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 16,24	R\$ 1.266,46
49	RELAT�RIO PMA2 AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 16,24	R\$ 1.266,46
50	RELAT�RIO PMA4 AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 16,24	R\$ 1.266,46
51	REQUISI�O DE EXAMES, F-16, AP. 75G, POLICROMIA, BLOCO COM 100FLS	BLC	975	R\$ 11,73	R\$ 11.436,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



52	AÇÃO BÁSICA EM ODONTOLOGIA AP. 75G FORMATO 16 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 17,06	R\$ 1.330,94
53	BLOCOS DE AUTUAÇÃO, 50 X 3 VIAS, 210 X 300MM, 1 X 1. AP. 75G. BLOCO COM 150FLS	BLC	78	R\$ 24,83	R\$ 1.936,74
54	BLOCOS DE FICHA DE COLETA DE ÁGUA, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,59	R\$ 1.606,28
55	BLOCOS DE FICHA HEMATOLOGIA, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,58	R\$ 1.605,24
56	BLOCOS DE FICHA IMUNOLOGIA, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,58	R\$ 1.605,24
57	BLOCOS DE LAUDO PERÍCIA MÉDICA SERVIDOR, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,58	R\$ 1.605,24
58	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 50 X 2 VIAS, 170 X 230MM, 1 X 0 COR EM APERGAM	BLC	78	R\$ 19,10	R\$ 1.489,54
59	CRACHÁ, 13CM X 10CM COM CORDÃO, POLICROMIA, 4/0 CORES, COUCHE COM GRAMATURA 250	UND	653	R\$ 2,74	R\$ 1.791,40
60	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DO ADULTO F-16, POLICROMIA 4X4 AP 180G.	UND	917	R\$ 0,34	R\$ 311,78
61	CARTÃO DA MULHER F-08, 4X4 CORES, PAPEL AP 180G	UND	722	R\$ 0,79	R\$ 567,97
62	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MENINA F- 08, 4X4 CORES, PAPEL AP 180G	UND	722	R\$ 1,28	R\$ 926,57
63	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MENINO F- 08, 4X4 CORES, PAPEL AP 180G	UND	722	R\$ 1,28	R\$ 926,57
64	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ANIMAL F-16, 1X1 COR, AP. 180G	UND	341	R\$ 0,65	R\$ 220,51
65	CARTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE F-16, AP. 180G, POLICROMIA 4X4	UND	780	R\$ 0,65	R\$ 504,40
66	CARTEIRA DE VACINAÇÃO F-16, AP. 180G, POLICROMIA 4X4	UND	1.950	R\$ 0,65	R\$ 1.261,00
67	CERTIFICADOS DE TREINAMENTOS F-08, 4X1 CORES, PAPEL COUCHê 230G	UND	195	R\$ 0,79	R\$ 153,40
68	DADOS PESSOAIS CADASTRO DE FAMÍLIAS AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,58	R\$ 1.605,24
69	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,58	R\$ 1.605,24
70	FICHA DE CONSULTA SPA AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,58	R\$ 1.605,24
71	FICHA DE CURATIVO SPA F-08, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
72	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, F-16, AP. 180G, 4 X 0.	UND	1.950	R\$ 0,34	R\$ 663,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



73	FICHA DOMICILIAR DE SANEAMENTO, F-08, AP. 180G, 1 X 1.	UND	98	R\$ 0,60	R\$ 58,80
74	FICHA ODONTOLÓGICA AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
75	FICHA PERINATAL AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
76	FOLDER INFORMATIVO CAMPANHAS F-8, 4X4 CORES PAPEL COUCHE 115G ACABAMENTO REFILAD	UND	1.638	R\$ 0,67	R\$ 1.097,46
77	FORMULÁRIO CENTRAL MARCA CONSULTA CONTROLE ATENDIMENTO, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
78	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
79	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE ÓBITOS AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
80	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMEIRO. AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
81	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
82	REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS - GESTANTES NO SISPRENATAL AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
83	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO IDOSO AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
84	SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
85	RECEITUÁRIO DE INTORPECENTES F-16 2 VIAS, CARBONADAS, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 16,88	R\$ 1.316,90
86	SUS- CADASTRO DE USUÁRIOS E DOMICÍLIO AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
87	FICHA/ CARTÃO PRONTUÁRIO, CARTOLINA 180G (FICHA F-32, CARTÃO F-16)	JG	663	R\$ 0,53	R\$ 351,39
88	FICHA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS), F-08, CARTOLINA 180G, 1 X 1.	UND	137	R\$ 0,60	R\$ 82,20
89	VACINAÇÃO DE GRUPOS DE RISCOS GESTANTE E NÃO GESTANTES AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
90	BLOCO FICHA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL SAÚDE FERRO , AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
91	BLOCO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, AP. 75G	BLC	78	R\$	R\$ 1.604,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



	FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.			20,57	
92	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DA TEMPERATURA DA GELADEIRA DE VACINAÇÃO AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
93	RECEITUÁRIO FORMATO 16, AP. 56G 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	975	R\$ 15,12	R\$ 14.742,00
94	RECIBO TIMBRO. ESPECIFICAÇÕES: MED. 21X15 CM 01 VIA, 01 COR PAPEL AP G2	BLC	78	R\$ 14,98	R\$ 1.168,44
95	MAPA DE INSUMO FAP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
96	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DE HEPATITE, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
97	BLOCOS DE FICHA PARASITOLÓGICO DE FEZES, AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
98	FICHA DE RESULTADO DE EXAMES CLÍNICOS AP. 75G FORMATO 16 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 18,11	R\$ 1.412,58
99	BLOCOS DE TERMO DE FISCALIZAÇÃO VIGILANCIA SANITARIA, 50 X 2 VIAS, 210 X 300MM,	BLC	78	R\$ 19,23	R\$ 1.499,68
100	PROTOCOLO DE VIGILANCIA SANITARIA, FORMATO 100 X 120MM, AP. 180G , IMPRESSÃO MO	UND	176	R\$ 0,24	R\$ 41,65
101	BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA, 25 X 4 VIAS, FORMATO 9, 1 X 0 COR, AP 56	UND	49	R\$ 8,33	R\$ 408,17
102	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO COVID-19 (B34.2) AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
103	BLOCO CONSUMO MENSAL ACOMPANHAMENTO DE FORM. DE SUPLEMENTO, AP. 75G FORMATO 08 1X0, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
104	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL AP. 75G FORMATO 08 1X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
105	MARADORES DE CONSUMO ALIMENTOS AP. 75G FORMATO 08 1X0, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
106	FICHA DE PROCEDIMENTO AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
107	FICHA DE VACINAÇÃO AP. 75G FORMATO 08 1X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
108	FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVO AP. 75G FORMATO 08 1X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
109	FICHA DE VACINA COVID-19 AP. 75G FORMATO 08 1X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
110	CADERNO - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS - COM 31 PÁGINAS, FORMATO ABERTO,	Und	975	R\$ 22,28	R\$ 21.719,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

	CAPA EM PAPEL COUCHE 90G, E 90G, CORES 4X4, ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO				
111	FORMULÁRIO SUPLEMENTAR 1 - COM 03 PÁGINAS FORMATO 04 ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G, COM MIOLO EM PAPEL COUCHE 90G, CORES 4X4, ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	Und	975	R\$ 11,94	R\$ 11.644,75
112	FORMULÁRIO AVULSO 2 - COM 3 PÁGINAS FORMATO 04 ABERTO, CAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 120G, COM MIOLO COUCHE 90G, CORES 4X4 ACABAMENTO GRAMPEADO, VINCO E DOBRADO	Und	975	R\$ 12,17	R\$ 11.862,50
113	FORMULÁRIO DE CADASTRO DO PETI (PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL), AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BL	78	R\$ 20,47	R\$ 1.596,92
114	FICHA DO PETI, F-08, AP. 180G, 1X1 COR	Und	975	R\$ 0,59	R\$ 575,25
115	CRACHÁ EM PVC	Und	195	R\$ 22,28	R\$ 4.343,95
116	FORMULÁRIO DE TESTE RÁPIDO PARA ANTICORPOS SARS-COV-2 AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,47	R\$ 1.596,92
117	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
118	BLOCO DE MEDICAMENTO COMBATE A PANDEMIA COVID-19 AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
119	FORMULÁRIO MÉDICO - FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FLUXO RÁPIDO AP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
120	FOLHA DE DESPACHO FORMULÁRIO 100X1 VIA FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 GR	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
121	FORMULÁRIO CONTROLE DE VEÍCULOS FORMULÁRIO 2 VIAS FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75G	BLC	78	R\$ 12,11	R\$ 944,32
122	VENTAROLA FORMATO 06 IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL SUPREMO 275G ACABAMENTO CORTE E CORTE ESPECIAL	UND	975	R\$ 1,16	R\$ 1.127,75
123	FORMULARIO TAXA DE EMBARQUE FORMULÁRIO FORMATO 64 IMPRESSÃO 4X0 COR NUMERADO, GRAMPEADO E PICOTADO PAPEL AP 20KG	BLC	78	R\$ 8,39	R\$ 654,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANH O/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Pra a da Matriz, n  01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranh o/MA

124	FORMULARIO TAXA DE MERCADO E FEIRAS 50X3 VIAS FORMATO 32 IMPRESS�O 4X0 COM PAPEL AP 75G SUPER BOND E PAPEL JORNAL NUMERADO, PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO	BLC	78	R\$ 13,68	R\$ 1.067,04
125	FORMUL�RIO RECIBO DE PRODUTOS CONAB FORMUL�RIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESS�O 1X0 COM PAPEL AP 24KG	BLC	78	R\$ 18,11	R\$ 1.412,58
126	FORMUL�RIO RECIBO DE ENTREGA CONAB FORMUL�RIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21CM IMPRESS�O 1X0 COM PAPEL AP 24KG NUMERADO	BLC	78	R\$ 18,11	R\$ 1.412,58
127	FORMUL�RIO RECIBO DE PRODUTOS FOME ZERO FORMATO 16 IMPRESS�O 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 18,11	R\$ 1.412,58
128	FORMUL�RIO RECIBO ENTREGA FOME ZERO FORMATO 16 IMPRESS�O 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 18,11	R\$ 1.412,58
129	RESUMO MENSAL DE FREQUENCIA FORMATO 08, IMPRESS�O 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,71	R\$ 1.615,38
130	RENDIMENTO ESCOLAR BIMESTRAL DO 6� AO 9� ANO FORMATO 08 IMPRESS�O 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,71	R\$ 1.615,38
131	FORMUL�RIO DE RENDIMENTO ESCOLAR BIMESTRAL DO 1� AO 5� ANO FORMATO 08 IMPRESS�O 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
132	FORMUL�RIO DE REDIMENTO ESCOLAR BIMESTRAL EJA FORMATO 08 IMPRESS�O 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
133	MAPA DE MATR�CULA FORMATO 08 IMPRESS�O 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
134	CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO	UND	39	R\$ 46,02	R\$ 1.794,78
135	CARIMBO AUTOMATICO MEDIO	UND	39	R\$ 73,22	R\$ 2.855,71
136	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE	UND	39	R\$ 106,20	R\$ 4.141,67
137	FICHA DE CADASTRO DO ALUNO DO SENSO ESCOLAR FORMATO 08 IMPRESS�O 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
138	ENCADERNA�OES TAMANHO A4 , ASPIRAL CAPAS CRISTAL E CAPA OPACA	UND	98	R\$ 4,59	R\$ 449,82
139	FOTO C�PIAS MONOCOR, TAMANHO A4	UND	78.000	R\$ 0,25	R\$ 19.240,00
140	PASTAS PERSONALIZADAS, TAMANHO OFICIO (FECHADA), SANFONADA, IMPRESS�O 4X4 PAPEL RECICLATO 240g	UND	975	R\$ 4,64	R\$ 4.520,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

141	BLOCOS TIMBRADOS PARA ANOTAÇÃO FORMATO 16 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 11,85	R\$ 924,04
142	BLOCOS TIMBRADOS PARA ANOTAÇÃO FORMATO 32 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 8,39	R\$ 654,42
143	CONVITE, FORMATO 16, PAPEL COUCHÊ 300g, IMPRESSÃO 4X0	UND	1.950	R\$ 7,54	R\$ 14.703,00
144	CONVITE, FORMATO 08, PAPEL COUCHÊ 300g, IMPRESSÃO 4X4	UND	1.950	R\$ 3,74	R\$ 7.299,50
145	FICHA HIPERDIA MS ACOMP. HIP/DIABÉTICO FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,54	R\$ 1.602,38
146	PRONTUARIO DA FAMILIA FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,54	R\$ 1.602,38
147	CENTRO DE ESPECIALIDADES FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,54	R\$ 1.602,38
148	TERMO DE RESPONSABILIDADE CAPS FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,54	R\$ 1.602,38
149	ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL CAPS FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,54	R\$ 1.602,38
150	MAPA DIÁRIO DE REFEIÇÕES CAPS FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,54	R\$ 1.602,38
151	COMUNICADO ALTA DE TRATAMENTO CAPS FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
152	EVOLUÇÃO MULTI PROFISSIONAL CAPS FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
153	EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR CAPS FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
154	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO CAPS FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
155	BOLETIM DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL BPI CAPS FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
156	RELAÇÃO DE PACIENTES INSCRITO CAPS FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
157	PLANO TERAPEUTICO CAPS FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G AUTO COPIATIVO.	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
158	PLANILHA BUSCA ATIV SEMANAL FONTES NOTI FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
159	BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUAL FORMATO 08 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75 G	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
160	CADERNETA DA CRIANÇA MASCULINO FORMULÁRIO COM 96 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÊ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM	UND	975	R\$ 22,70	R\$ 22.129,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



	PAPEL AP 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO				
161	CADERNETA DA CRIANÇA FEMININA FORMULÁRIO COM 96 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÊ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL AP 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	UND	975	R\$ 22,70	R\$ 22.129,25
162	CADERNETA DO ADOLESCENTE FORMULÁRIO COM 48 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÊ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL AP 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	UND	98	R\$ 21,05	R\$ 2.062,90
163	CARIMBO DE MADEIRA PEQUENO	UND	39	R\$ 42,11	R\$ 1.642,42
164	CARIMBO DE MADEIRA MÉDIO		39	R\$ 61,48	R\$ 2.397,85
165	CARIMBO DE MADEIRA GRANDE		39	R\$ 82,72	R\$ 3.226,08
166	CARTAO DA FAMILIA FORMATO 08 COM PAPEL AP 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	UND	1.950	R\$ 0,85	R\$ 1.651,00
167	CARTÃO DA GESTANTE FORMATO 08 COM PAPEL AP 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	UND	1.950	R\$ 0,85	R\$ 1.651,00
168	CARTÕES DE ACOMPANHAMENTO FORMATO 08 COM PAPEL AP 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	UND	1.950	R\$ 7,32	R\$ 14.267,50
169	MAPA DE CONSULTA FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,71	R\$ 1.615,38
170	ENVELOPE IMPRESSO COM O PRONTUARIO DA FAMILIA TAMANHO 26X36 IMPRESSAO 4X4	UND	1.950	R\$ 1,07	R\$ 2.086,50
171	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
172	FICHA DE REFERENCIA PARA O HOSPITAL FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
173	FICHA DE TRIAGEM ACUIDADE VISUAL FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
174	MAPA DE ATEND. COMPL. ODONT. INDIVIDUAL FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X1	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
175	BOLETIM DE PRODUÇÃO BPA FORMATO 08 COM	BLC	78	R\$	R\$ 1.604,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



	PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0			20,57	
176	FORMULÁRIO DE LAUDO MED. TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 19,93	R\$ 1.554,80
177	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X4	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
178	FICHA DE REFERENCIA DO PACIENTE FORMULÁRIO 50X3 FORMATO 08 IMPRESSÃO 1X0 CORES AUTOCOPIATIVO	BLC	78	R\$ 23,06	R\$ 1.798,94
179	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,57	R\$ 1.604,46
180	MAPA DE APURAÇÃO MENSAL FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X1	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
181	MONITORAMENTO DA COLETA DO MATERIAL DO COLO DO UTERO FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
182	RECEITUÁRIO CONTROLADO MODELO B 50X1 VIA FORMATO 16 COM PAPEL AP 56 G, IMPRESSÃO 4X1 COR NUMERADA PAPEL SUPER BOND AZUL	BLC	78	R\$ 14,53	R\$ 1.133,34
183	NOTIFICAÇÃO RECEITA ESPECIAL RETINOIDES SISTEMICOS FORMULÁRIO 50X1 VIA FORMATO 16 COM PAPEL AP 56 G, IMPRESSÃO 4X1 COR NUMERADA PAPEL SUPER BOND AZUL	BLC	78	R\$ 14,53	R\$ 1.133,34
184	MONIT. DOENÇAS DIARREIRAS AGUDAS FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
185	FICHA DE PEDIDO DE MEDICAMENTO FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
186	REQUISIÇÃO DE MOMOGRAFIA FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
187	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR SAMU FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0.	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
188	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA SAMU FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
189	CONTROLE DIÁRIO DE VEÍCULO SAMU FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
190	REGISTRO DE OCORRENCIAS AVALIAÇÕES SAMU FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,52	R\$ 1.600,82
191	MAPA DIÁRIO PROCEDIMENTO I SAMU FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
192	MAPA DIÁRIO PROCEDIMENTO II SAMU FORMATO	BLC	78	R\$	R\$ 1.603,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

	08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0			20,55	
193	TROCA DE PLANTÕES SAMU FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
194	CHECK LIST DE EQUIPAMENTOS SAMU FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
195	MAPA DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS SAMU FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
196	VISTORIA GERAL DE VEÍCULOS SAMU FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
197	FREQUENCIA INDIVIDUAL SAMU FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0.	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
198	ADESIVO VIGILANCIA SANITÁRIA INTERDITADO/DESINTEDITADO TAMANHO 20X30CM IMPRESSÃO 4X0 PAPEL ADESIVO	UND	975	R\$ 5,36	R\$ 5.229,25
199	ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, FORMATO 08 COM PAPEL AP 180 G, IMPRESSÃO 4X0	UND	975	R\$ 0,91	R\$ 884,00
200	TERMO DE COMPROMISSO FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
201	TERMO DE COLETA DE AMOSTRA FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,53	R\$ 1.601,60
202	FORMULÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,53	R\$ 1.601,60
203	TERMO DE INSPEÇÃO DE VISITAS 50X3 VIAS FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0 SUPER BOND AZUL E PAPEL JORNAL	BLC	78	R\$ 24,18	R\$ 1.886,04
204	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO 50X2 VIAS FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0.	BLC	78	R\$ 21,70	R\$ 1.692,60
205	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA FORMULÁRIO 50X2 VIA FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0, NUMERADA	BLC	78	R\$ 21,70	R\$ 1.692,60
206	FICHA CONTROLE DE ATIVIDADES, FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0	BLC	78	R\$ 20,53	R\$ 1.601,60
207	TERMO DE INTIMAÇÃO FORMULÁRIO 50X2 VIAS FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0 SUPERBOND AZUL NUMERADA.	BLC	78	R\$ 21,70	R\$ 1.692,60
208	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA 50X4 VIAS FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0 NUMERADO	BLC	78	R\$ 21,70	R\$ 1.692,60
209	TERMO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA 50X2 VIAS FORMATO 08, PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0 NUMERADO	BLC	78	R\$ 21,70	R\$ 1.692,60
210	FORMULÁRIO RECLAMAÇÃO FORMATO 08 PAPEL,	BLC	78	R\$	R\$ 1.601,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

	AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0 NUMERADO			20,53	
211	FORMULÁRIOS BPC. BOLSA FAMÍLIA FORMATO 8, PAPEL 75G 4X0	BLC	78	R\$ 20,55	R\$ 1.603,16
212	ADESIVOS PARA CARROS, TAMANHOS DIVERSOS.	M2	39	R\$ 91,51	R\$ 3.568,89
213	ESTATUTO DO IDOSO FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90g, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180g	UND	390	R\$ 14,71	R\$ 5.736,90
214	CARTILHA LEI MARIA DA PENHA FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90g, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180g	UND	390	R\$ 14,71	R\$ 5.736,90
215	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FORMATO 04 ABERTO, 10 CADERNOS AP 90g, 4X4 CAPA PAPEL COUCHE 180g	UND	390	R\$ 14,71	R\$ 5.736,90
VALOR TOTAL				R\$ 603.360,88	

Obs.: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta não estando a CONTRATANTE obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados do(a) assinatura do contrato ou documento equivalente.

#### **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente solicitação se dá pela necessidade de contratação de empresa para a eventual e futura prestação de confecção e reprodução de materiais gráficos, visando repor e manter o estoque das diversas secretarias deste município, tendo em vista a continuidade dos serviços administrativos.

A Contratante se reserva o direito de solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação dos valores vigentes dos preços dos bens contratados, na data de emissão das faturas.

Solicita-se a aquisição amparada por pregão, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante o exercício de 2022.

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de aquisição.

### **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

O presente objeto possui disponibilidade no mercado próprio, isto é, que o objeto está disponível para compra ou contratação a qualquer momento;

Possui padronização, pois são pré-determinados os atributos essenciais do objeto, de forma objetiva e uniforme, cujas características são invariáveis ou então, sujeitas a diferenças mínimas;

Desnecessidade de peculiaridade para satisfação da Administração, ou seja, o bem é comum pois satisfaz necessidades comuns, não precisando conter características peculiares para atingir seus fins.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da Contratante:

receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### **DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **DO PAGAMENTO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante .

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = 1 \times N \times VP$ , sendo :

EM = Encargos moratórias;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

1 = Índice de compensação financeira= 0,00016438, assim apurado :

1 ( 6 /

1 = (TX)

= 100)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



1 = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual= 6%

#### DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

ensejar o retardamento da execução do objeto;

falhar ou fraudar na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo;

cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA



Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante ;

multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ;

em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos ;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública , enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2 .6 e 1 6.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuado s.

Também ficam sujeitas às penalidades do art . 87, Ili e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ;

tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9 .784, de 1999.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 1 2.846, de IQ de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 1 2.846, de IQ de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

12.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 603.360,88 (Seiscentos e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra. A emissão da nota de empenho ficará a cargo do Setor de Contabilidade da Prefeitura, devendo constar no mesmo número do Processo Licitatório ou número do Contrato, anexando a cópia ao Processo Administrativo de Licitação. O Setor de Compras solicitará ao Setor de Contabilidade, a emissão da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**

CNPJ: 06.021.323/000148

Praça da Matriz, nº 01 – Centro

Cep.: 65.310-000 – Altamira do Maranhão/MA

nota de reserva de dotação orçamentária, bem como, a nota de empenho que deverá conter a autorização do ordenador de despesas.

Altamira do Maranhão/MA, 23 de Novembro de 2021.

Marcus Roseno Cutrim Ribeiro

Marcus Roseno Cutrim Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Núbia Lafayet de Carvalho Sousa

Núbia Lafayet de Carvalho Sousa

Secretária Municipal de Educação

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Cristiane de Sousa da Silva

Cristiane de Sousa da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Ivanna Luzia Ribeiro e Silva Farias

Ivanna Luzia Ribeiro e Silva Farias

Secretária Municipal de Assistência Social

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência